



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 28/2022

CRENCIAMENTO Nº 03/2022

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA.

Em referência: ATA DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

No 18/05/2022, às 18H, na sala do Pregão da Prefeitura de Caçador-SC, reuniram-se em sessão reservada a Comissão Permanente de Licitações, designada pelo Decreto nº 9.471/2021, alterado pelo Decreto 9.587/2021, sob o comando do Presidente, com a finalidade de deliberar sobre os documentos de habilitação apresentada pela empresa proponente referente à Licitação em epígrafe. A primeira disposição será realizar os apontamentos sobre os documentos da única licitante que até o momento, apresentou interesse no certame **ESTRUTURARTE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**. Após análise da documentação de habilitação solicitada no instrumento convocatório ficam pendentes de regularização: "**Item 4.3.8. Declaração de quitação das 03 (três) últimas contas de energia elétrica, água e esgoto**" (Tais declarações devem ser conquistadas junto às respectivas Autoridade/ Órgãos competentes); "**Item 4.5.1 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus atuais administradores**" pedimos vistas aos documentos originais para fins de autenticação, visto se tratarem de cópias simples. As cópias poderão ser autenticadas por servidor público devidamente autorizado via Decreto Municipal. "**Item 4.5.6. Certidão Negativa de Falência ou Concordata,, com data de expedição de até 60 (sessenta) dias;** Falta apresentar a Certidão do SAJ Considerando a implantação do sistema e-proc no Poder Judiciário de Santa Catarina, a partir de 01/04/2019, às certidões de Falência, Concordata e Recuperação Judicial deverão ser solicitadas tanto no sistema e-proc quanto no SAJ. As duas certidões deverão ser apresentadas conjuntamente, caso contrário não terão validade. Podendo ser obtida através do link: <https://certeproc1q.tjsc.ius.br/> - Primeiro Grau E-proc e a Certidão do SAJ através do link: <https://esaj.tjsc.ius.br/sco/abrirCadastro.do>. Desta forma **fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para empresa apresentar a**



documentação solicitada, cujo prazo final é dia 25/05/2022 às 19h. A comissão deu por encerrada a sessão, sendo determinado a Publicação desta Decisão no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina e no portal de transparência do site www.cacador.sc.gov.br na data de 18/04/2022. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, com a presente Ata aprovada e assinada pelos membros da Comissão de Licitações e representantes presentes. Publique-se. Intime-se.

Lucas Filipini Chaves
Presidente

Silvana Schmidt
Membro

Bethania Kutcher de Souza
Membro

Lucas Parizotto Rossi
Membro